

EDITAL N°009, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Edital de divulgação dos **aprovados em 4ª chamada para matrícula** no Programa de Residência Médica nas especialidades de **Clínica Médica** do Hospital Memorial UNINGÁ, para ingresso no ano letivo de 2023 referente a Edital N° 087/2022 e retificações.

A UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria Ministerial n°. 776/2016, com sede na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), n. 6114, CEP 87035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, por seu Reitor, Prof. Roberto Cezar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o Presidente da COREME – Comissão de Residência Médica do Hospital Memorial UNINGÁ, Dr. Adorísio Bonadiman, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de Divulgação dos aprovados em 4ª chamada para a matrícula no Programa de Residência Médica na especialidade de **Clínica Médica** do Hospital Memorial UNINGÁ segundo edital 087/2022 e retificações para ingresso no ano letivo de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando o processo seletivo do Edital n° 87/2022, convoca-se os candidatos aprovados em 4ª chamada, no anexo I deste edital, para realizar sua matrícula na Secretaria da COREME situada na Avenida Paraná, n° 367. Zona 01 CEP: 87013-070 - Maringá -PR, munido dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, passando a vigorar as seguintes datas para as matrículas: **dias 30 e 31 de janeiro de 2023, das 09h às 16h.**

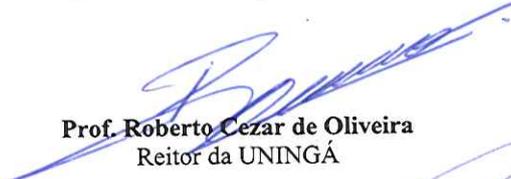
Art. 2º Na hipótese de restar vagas ociosas, conforme consta o item 11.3 do Edital n° 87/2022, após a realização da quarta chamada, serão realizadas chamadas complementares, publicadas por meio de editais específicos e divulgados no site www.uninga.br, conforme as datas da programação a seguir:

I. Dia 03/02 a partir das 16h (divulgação da 5ª chamada) – Matrícula: dias 06 e 07 - das 09h às 16h;

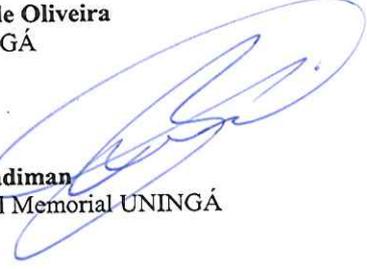
III. Na hipótese de ainda restar vagas ociosas, **após o dia 03/02**, chamadas complementares poderão ocorrer e serão publicadas por meio de editais específicos e divulgados no site www.uninga.br cabendo ao candidato acompanhá-las, seguindo-se a ordem de classificação dos candidatos e até a data limite de validade do presente Edital, desde já delimitada à **30/03/2023**.

Art. 3º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Prof. Roberto Cezar de Oliveira
Reitor da UNINGÁ



Dr. Adorísio Bonadiman
Presidente da COREME, Hospital Memorial UNINGÁ

ANEXO I

EDITAL N° 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA – 1 VAGAS RESTANTE

Posição	Nome	Pontuação	Classificação
7° Lugar	Gabriel N. Oliveira	41,45	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA
8° lugar	Fernanda V Seehausen	28,6	Classificada em lista espera
9° lugar	Mirla M.M.Paula	28,4	Classificada em lista espera



ANEXO II**EDITAL Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

São documentos do candidato aprovado e exigidos para efetivação da matrícula:

- 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação em Medicina, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC;
- 02 (duas) cópias legíveis do documento que comprove que o curso de Graduação é reconhecido pelo órgão brasileiro competente, devidamente datado e assinado pela instituição de ensino superior (Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação em Medicina). Neste caso, a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer até 01 de março de 2023.
- Para os médicos brasileiros formados em outro país: 02 (duas) cópias legíveis do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e 02 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma de graduação devidamente revalidado por universidades públicas brasileiras (Resolução CFM nº 1831/2008, de 24/01/2008 e nº 1832/2008, de 25/02/2008);
- Para médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC: 02 (duas) cópias do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido a apresentação do visto permanente no Brasil e 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em Medicina (Resolução CFM nº 1832/2008, de 25/02/2008);
- 02 (duas) cópias legíveis: Carteira de Identidade, CPF, Cédula de Identidade do profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina/PR (CRM/PR) ou comprovante de inscrição no respectivo Conselho, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil, se for separado/divorciado, apresentar certidão devidamente averbada;
- 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- 02 (duas) cópias de documento contendo o número de conta corrente no Banco Itaú;
- 01 (uma) foto 3 x 4;

